MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SJC.0015/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Designa fiscais vigilância eletrônica

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para a fiscalização do contrato n.º 08713/2018, referente aos serviços de vigilância eletrônica, do câmpus São José dos Campos, constituindo-se conforme segue:

Henrique Felipe Alves - fiscal técnico; e
Vanderlei Roberto França - fiscal administrativo

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 5 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicada em
30/JANEIRO/2019